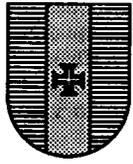


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 117

Segunda - feira, 21 de Outubro de 1996

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1381/96

Adjudica a execução da empreitada de "construção do acesso à Fajã das Galinhas (conclusão das terraplanagens) — Estreito de Câmara de Lobos" a "José Avelino Pinto".

Resolução n.º 1382/96

Adjudica a execução da empreitada de "construção da E.M. 543 entre os sítios da Seara Velha e Lombo Chão — Curral das Freiras" à sociedade denominada "Tecnovia — Sociedade de Empreitadas, S.A.".

Resolução n.º 1383/96

Approva o programa de concurso, caderno de encargos, projecto e autoriza a abertura do respectivo concurso público para a execução da empreitada de "construção do Centro de Saúde e Segurança Social do Paúl do Mar".

Resolução n.º 1384/96

Approva o programa de concurso, caderno de encargos, projecto e autoriza a abertura do respectivo concurso público para a execução das "infraestruturas do Madeira Tecnopolo — II fase".

Resolução n.º 1385/96

Approva o programa de concurso, caderno de encargos, projecto e autoriza a abertura do respectivo concurso público para a construção da "Escola Básica de S. Gonçalo".

Resolução n.º 1386/96

Approva o programa de concurso, caderno de encargos, projecto e autoriza a abertura do respectivo concurso público para a construção da "Escola Básica e Técnico-Profissional da Madalena — 2.ª fase".

Resolução n.º 1387/96

Approva o programa de concurso, caderno de encargos, projecto e autoriza a abertura do respectivo concurso público para a construção da "Escola Básica do Caramanchão — Machico".

Resolução n.º 1388/96

Approva o programa de concurso, caderno de encargos, projecto e autoriza a abertura do respectivo concurso público para a execução da empreitada de "construção da variante à E.R. 102 na freguesia da Camacha — 2.ª fase / túneis".

Resolução n.º 1389/96

Approva o programa de concurso, caderno de encargos, projecto e autoriza a abertura do respectivo concurso público para a execução da empreitada de "beneficiação do traçado da E.R. 101 — troço S. Vicente / Porto Moniz — 1.ª fase".

Resolução n.º 1390/96

Approva o programa de concurso, caderno de encargos, projecto e autoriza a abertura do respectivo concurso público para a execução da empreitada de "construção da E.R. 101 entre a Calheta e os Prazeres — 1.ª fase".

Resolução n.º 1391/96

Approva o programa de concurso, caderno de encargos, projecto e autoriza a abertura do respectivo concurso público para a execução da empreitada de "construção da E.R. 223 entre o Jardim do Mar e Paúl do Mar".

Resolução n.º 1392/96

Rectifica a Resolução n.º 1304/96, de 19 de Setembro.

Resolução n.º 1393/96

Approva a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 158, necessária à obra de "construção das infraestruturas para a execução da plataforma do futuro campo de futebol do Campanário".

Resolução n.º 1394/96

Approva a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.º 608, 610 e 643, necessárias à obra de "construção da Via Rápida Câmara de Lobos — Ribeira Brava / troço Quinta Grande / Ribeira Brava — 1.ª fase".

Resolução n.º 1395/96

Approva a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 134A, necessária à obra de "construção da Via Rápida Câmara de Lobos — Ribeira Brava / troço Ponte dos Frades / Quinta Grande".

Resolução n.º 1396/96

Approva a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 980, necessária à obra de "construção da Via Rápida Câmara de Lobos — Ribeira Brava / troço Quinta Grande / Ribeira Brava — 2.ª fase".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 176/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "empreitada da Pousada da Juventude do Porto Moniz".

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1381/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, tendo presente o relatório da Comissão de Análise das Propostas presentes ao Concurso Público para a execução da empreitada de "Construção do acesso à Fajã das Galinhas (conclusão das terraplanagens) - Estreito de Câmara de Lobos", resolveu adjudicar a referida obra à empresa "José Avelino Pinto" pelo valor de 311.519.250\$00, a acrescer de IVA à taxa em vigor, pelo prazo de 540 dias, de acordo com a respectiva proposta, por ser a mais vantajosa.

Mais resolveu celebrar contrato para execução dos correspondentes trabalhos, sendo o cabimento orçamental assegurado pela rubrica: Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 04, Subdivisão 34, Classificação Económica 07.01.04, 07.01.06 e 07.01.07, do Orçamento de Receita e Despesa da RAM para o corrente Ano Económico.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1382/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, tendo presente o relatório da Comissão de Análise das Propostas presentes ao Concurso Público para a execução da empreitada de "Construção da E.M. 543 entre os sítios da Seara Velha e Lombo Chão - Curral das Freiras", resolveu adjudicar a referida obra à empresa "Tecnovia, Sociedade de Empreitadas, S.A." pelo valor de 175.354.506\$00, a crescer de IVA à taxa em vigor, pelo prazo de 360 dias, de acordo com a respectiva proposta, por ser a mais vantajosa.

Mais resolveu celebrar contrato para execução dos correspondentes trabalhos, sendo o cabimento orçamental assegurado pela rubrica: Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 04, Subdivisão 25, Classificação Económica 07.01.04, 07.01.06 e 07.01.08, do Orçamento de Receita e Despesa da RAM para o corrente Ano Económico.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1383/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, resolveu aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto e autorizar a abertura de concurso público para execução da correspondente empreitada de "Construção do Centro de Saúde e Segurança Social do Paúl do Mar", pelo valor base de 130.000.000\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1384/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, resolveu aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto de "Infraestruturas do Madeira Tecnopolo - II Fase" e autorizar a abertura do respectivo Concurso Público para a sua construção, pelo valor base de 92.000.000\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1385/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, resolveu aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto da "Escola Básica de S. Gonçalo" e autorizar a abertura do Concurso Público para a sua construção, pelo valor base de 590.000.000\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1386/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, resolveu aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto da "Escola Básica e Técnico Profissional da Madalena - 2.ª Fase" e autorizar a abertura do Concurso Público para a sua construção, pelo valor base de 85.000.000\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1387/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, resolveu aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto da "Escola Básica do Caramanchão - Machico" e autorizar a abertura do respectivo Concurso Público para a sua construção, pelo valor base de 115.000.000\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1388/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, resolveu aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto e abrir concurso público para execução da empreitada de "Construção da Variante à E.R. 102 na Freguesia da Camacha - 2.ª Fase", pelo valor base de 397.915.422\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1389/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, resolveu aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto e abrir concurso público para execução da empreitada de "Beneficiação do Traçado da E.R. 101 - Troço S. Vicente / Porto Moniz - 1.ª Fase - Túneis", pelo valor base de 2.548.384.400\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1390/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, resolveu aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto e abrir concurso público para execução da empreitada de "Construção da E.R. 101 entre a Calheta e os Prazeres - 1.ª Fase", pelo valor base de 2.030.000.000\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1391/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, resolveu aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto e abrir concurso público

para execução da empreitada de "Construção da E.R. 223 entre Jardim do Mar e Paul do Mar", pelo valor base de 2.771.500.000\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1392/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, resolveu rectificar a Resolução n.º 1304/96, de 19 de Setembro.

- 1 - Assim, onde se lê: "... Casa do Povo Nossa Senhora da Piedade..." deverá ler-se: "... Casa do Povo de Santana..."
- 2 - Assim, onde se lê: "... Divisão 08, ..." deverá ler-se: "... Divisão 10, ...".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1393/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento cinquenta e oito, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS PARA A EXECUÇÃO DA PLATAFORMA DO FUTURO CAMPO DE FUTEBOL DO CAMPANÁRIO", em que são cedentes D. Maria Margarida Rodrigues e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1394/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números seiscentos e oito, seiscentos e dez e seiscentos quarenta e três, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA - TROÇO QUINTA GRANDE / RIBEIRA BRAVA - 1.ª FASE", em que é cedente D. Belmira de Faria;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1395/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento trinta e quatro A, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA - TROÇO PONTE DOS FRADES - QUINTA GRANDE", em que é cedente Marcelo Ferreira da Encarnação, representado por António Ferreira da Encarnação;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1396/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Outubro de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número novecentos e oitenta, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA, TROÇO QUINTA GRANDE - RIBEIRA BRAVA - 2.ª FASE", em que é cedente Justino Soares Fernandes;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 176/96

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "EMPREITADA Pousada da Juventude do Porto Moniz" adjudicados à firma EDIMADE, EDIFICADORA DA MADEIRA, LDA., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996 7.753.217\$00
Ano Económico de 1997 35.320.207\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/09/27.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 83\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p>	Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00	Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00	Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00	Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00															
Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00															
Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00															
Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"